



# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.089, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2006.

*Fixa o valor da tarifa do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros.*

ELEUTERIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 5.706-2/2006,

Considerando as apreciações técnicas e jurídicas das Secretarias Competentes,

**Decreta:**

**Art. 1º** A tarifa do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Louveira fica fixado em R\$ 2,00 (dois reais), a partir de 15 de dezembro de 2006.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.959, de 23 de setembro de 2005.

*Louveira, 1º de dezembro de 2006.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 1º de dezembro de 2006.

LUCIANA RIZZI  
Secretária de Administração